



---

**EDITAL Nº 018/2019**  
**RESPOSTA AO RECURSO IMPETRADO – REALOCAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS/TROCA DE SETOR**  
**AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES - HMGV**  
**FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**

Em resposta ao recurso impetrado pelo funcionário JAIR FERREIRA TEIXEIRA, com relação à avaliação dos Critérios Institucionais, a Unidade de Saúde do Trabalhador e Qualificação Profissional manifesta a seguinte decisão:

- O funcionário alega que trabalhou por cerca de 40 à 60 dias cedido no Ambulatório de Especialidades, questionando os critérios institucionais tempo de serviço no emprego, função na FHGV, pontualidade e número de horas faltas nos últimos doze meses.
- **Resultado:** Após análise do recurso, a Unidade de Saúde do Trabalhador e Qualificação Profissional decide indeferir o recurso, referente o item em que alega que trabalhou por cerca de 40 à 60 dias cedido ao Ambulatório de Especialidades, tendo em vista que o critério institucional leva em consideração estar lotado no mesmo setor e não histórico de movimentações. Com relação as demais itens pontualidade e número de horas faltas nos últimos doze meses o funcionário recebeu a nota máxima não cabendo recurso.

Sapucaia do Sul, 11 de janeiro de 2019.

---

**UNIDADES:**